
De: Helena Silva <helenamsilva33@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019 20:50
Para: Comissão 10ª - CTSS XIII
Assunto: Projeto de Lei 1073/XIII - Regulamenta a profissão de Técnico Auxiliar de Saúde

Boa noite!

Eu, Helena Maria Barbosa da Silva, atualmente "assistente operacional" com o curso de Técnica auxiliar de Saúde, curso dado pelo IEFP, reconhecido pelo por vocês mas sem qualquer viabilidade de momento. Quando fui contratada após finalizar o curso, pelo centro hospitalar, fui contratada para auxiliar os doentes e enfermeiros nos cuidados a doentes dependentes, contudo sou chamada de assistente operacional, o que origina com que eu seja empregada de limpeza, cantoneira, tudo menos o mais importante.

O doente.

O doente que todos os dias se queixa de não ter alguém disponível para o auxiliar porque as AO estão ocupadas com as inúmeras tarefas que lhe são designadas das quais nenhuma prioriza o doente.

É urgente a regulamentação e reconhecimento do nosso posto, num hospital neste momento trabalham médicos, enfermeiros e as empregadas.

Eu sou Técnica e quero ser reconhecida como tal.